



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.961, DE 03 DE JULHO DE 2024

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Denomina Praça Marilu Castilho Leite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se praça Marilu Castilho Leite, a praça situada na rua Luís André Gadioli, esquina com a rua José Vicente Vieira de Araújo, Quiririm, neste município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà os seguintes dizeres:

Praça Marilu Castilho Leite

Art. 2º A biografia da homenageada integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de julho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.961/2024

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

ANEXO ÚNICO

Marilu Castilho Leite, taubateana, foi moradora do Quiririm, professora por formação e por paixão, amava o que fazia e por mais de três décadas trabalhou na rede municipal de ensino de Taubaté, além de lecionar em escolas do Estado de São Paulo.

Pedagoga, preparou milhares de crianças ao longo dos 30 anos de aulas, com ensinamentos na educação infantil, onde com muita técnica e responsabilidade, utilizava de suas maiores habilidades - o carisma e a criatividade - para tornar o aprendizado das crianças mais leve e lúdico.

Atriz de coração, Marilu ensinava por meio das artes, muitas vezes se utilizando do teatro e da música. Para cativar ainda mais seus alunos, se fantasiava com roupas extravagantes para prender a atenção dos pequenos.

Deu aula em bairros carentes e sempre abraçou seus alunos como se fossem seus filhos.

Filhos estes que ela amou mais do que tudo na vida, Marilu foi mãe de Fernanda e Douglas Castilho, que foram os seus grandes propósitos de vida e que ela concluiu com maestria. Douglas é jornalista, casado e Fernanda, também casada, tem uma filha e é cabeleireira há mais de 15 anos.

Nascida em 24 de abril de 1945, Marilu faleceu em 16 de agosto de 2023, aos 76 anos, e foi conhecida e amiga de muitos no Distrito de Quiririm, onde viveu mais de 40 anos e se aposentou como professora, na Creche Maria Pistilli Mendonça. Dada a sua conexão com Quiririm e a educação local, é justa a homenagem a esta servidora pública que dedicou a vida a educação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C78A-5009-709D-15A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 03/07/2024 14:23:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 03/07/2024 15:20:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 03/07/2024 15:26:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C78A-5009-709D-15A8>